

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 047/2011

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico.

Assunto: Dispensa de disciplinas.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18/04/2011 para sua 19ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 022667 – Organização e Recuperação da Informação (DC) para alunos que cursarem a disciplina 343226 – Estrutura de Dados 2 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. Ao DC e à CAc-S, para ciência.